



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.962 DE 13 DE JUNHO DE 1.996

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.644.000,00 (Hum milhão, Seiscentos e quarenta e quatro mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Social de Solidariedade  
Verba 15814872.03 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade  
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$ 15.000,00

Órgão 02.00 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária 02.04 - Guarda Municipal  
Verba 06301792.05 - Manutenção da Guarda Municipal  
Ítem 3120 - Material de Consumo .....R\$ 30.000,00  
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$ 15.000,00

Órgão 03.00 - Coordenadoria de Planejamento  
Unidade Orçamentária 03.01 - Administração  
Verba 03090432.08 - Manutenção da Administração  
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 20.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração  
Unidade Orçamentária 05.01 - Administração  
Verba 03070212.15 - Manutenção da Administração  
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$ 800.000,00

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais  
Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais  
Verba 10580212-20 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais  
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos .....R\$ 600.000,00

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais  
Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina  
Verba 16885342-24 - Manutenção da Divisão de transporte e Oficina  
Ítem 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 100.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 2.962 de 13/06/96 - fls.02.

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 10.02 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar (Creches)

Verba 08411852.32 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar ( Creches)

Ítem 3111 - Pessoal Civil .....R\$ 40.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária 10.03 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar (Pré-Escola)

Verba 08411902.33 - Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar (Pré-Escola)

Ítem 3111 - Pessoal Civil .....R\$ 20.000,00

Ítem 3113 Obrigações Patronais .....R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação

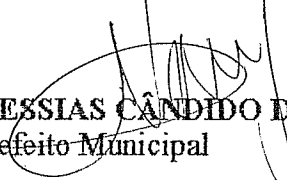
Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.07 - Manutenção da Canalização de Rios

Ítem 4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 1.644.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de junho de 1.996

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**  
Diretor de Administração em exercício